



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICIOLI**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE BENTO GONÇALVES**  
PROTOCOLO Nº ..... 444  
DE ..... 21 / 05 / 2021  
ÀS ..... 15:00 HORAS  
..... *(Signature)*

**INDICAÇÃO**

O Vereador Sr. Ari Pelicioli INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, que seja providenciado “ TROCA DE LÂMPADA”, na Avenida Marechal Humberto Castelo Branco, nº 943 em frente a revendedora de carros Roni Multimarcas.

**JUSTIFICATIVA**

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública.

Neste sentido, considerando pedidos realizados pela comunidade do local referente a necessidade de substituição de lâmpada na rua supracitada, assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 21 de maio de 2021.

*Ari Pelicioli*  
Vereador **ARI PELICIOLI**  
**CIDADANIA**